



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**15/03/2019 ATÉ 15/03/2019**

# ÍNDICE

---

1	CNJ	
	1.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 PORTAL DO MUNIM.....	2
	2.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG MARCO DEÇA.....	5
	4.2 BLOG O INFORMANTE.....	6
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7 8
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
6	SINDJUS	
	6.1 SITE SINDJUS.....	10

## PGJ não encontrou provas para denunciar prefeito Mazinho por morte em Cândido Mendes

A Procuradoria Geral de Justiça informou ao desembargador José Luiz Oliveira Almeida não ter encontrado elementos que pudesse denunciar o prefeito de Cândido Mendes, José de Ribamar Leite de Araújo, o Mazinho Leite, no crime de que foi vítima o então secretário de Saúde, Rolmerson Robson.

Por esta razão, o desembargador declinou da competência para o processamento de medidas cautelares requeridas pelo MP à Comarca de Cândido Mendes.

Em contato com os advogados do prefeito, Daniel Leite e Francisco Carvalho Jr, eles afirmaram que ainda não tiveram acesso a decisão, especialmente porque o seu cliente não foi alvo de qualquer medida judicial e o processo corre sob segredo de justiça, mas que a "notícia da decisão só confirma a confiança no Poder Judiciário e a convicção da inocência de seu constituinte".

Em 21 de fevereiro de 2014, o secretário de Saúde foi assassinado quando retornava do povoado de Águas Belas. Após investigações feitas pela Polícia Civil e Gaeco, foi concluído que o crime teria sido mandado pela própria esposa do secretário, a advogada Edna Andrade, procuradora jurídica de Cândido Mendes.

Ela teve prisão decretada no mês passado e encontra-se na Unidade Prisional Feminina de Pedrinhas e teve recentemente negado um pedido de habeas corpus junto ao Superior Tribunal de Justiça. Também permanece preso como participante do assassinato, Ney Moreira Castro, sob suspeita de ter sido o autor dos disparos.

## Judiciário, finalmente, será investigado no Brasil?

CPI da Toga, criada no Senado Federal para investigar conduta de ministros do STF e do STJ mira no alvo necessário para limpeza do país, mas é fundamental que chegue caso tribunais estaduais

### Editorial

No dia 6 de janeiro de 2014, o blog Marco Aurélio D'Eça publicou um de seus clássicos, o post "A mãe de todas as corrupções é a corrupção no Judiciário".

O post – odiado pelo Judiciário maranhense – foi republicado diversas outras vezes, diante de temas que levantavam a necessidade de se passar o Brasil a limpo.

O Senado finalmente parece querer fazer esta lição de casa ao instalar a CPI da Lava Toga – com apoio dos senadores maranhenses Roberto Rocha (PSDB) e Eliziane Gama (PPS). A comissão vai investigar a conduta de ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Símbolo da Justiça chora, diante da degeneração de seus quadros

Enquanto não se tiver a convicção absoluta da conduta ilibada dos representantes da justiça brasileira, não se terá sucesso na luta contra a corrupção.

Enquanto houver juízes corruptos, a corrupção campeará.

Políticos, empresários e criminosos de toda espécie só se utilizam de práticas ilícitas porque, em algum momento, sabem que encontrarão guarda nos corredores e porões dos tribunais.

Fundamental, portanto, é que a CPI chegue também aos tribunais estaduais.

Dali, muita coisa pode vir à tona...

## Poder Judiciário desqualifica declaração de psicóloga sobre atuação dos juízes na questão da violência de gênero

Tribunal de Justiça do Maranhão reage a posicionamento de psicóloga

O Poder Judiciário do Maranhão rebateu, com veemência, declaração da psicóloga Artemira Silva, que, em entrevista à TV Mirante, questionou a capacidade profissional dos juízes maranhenses para lidar com o fenômeno da violência de gênero.

“Não é de bom alvitre que uma profissional de psicologia adote uma postura antiética para estigmatizar o Poder Judiciário, com afirmações inapropriadas, contrárias ao bom senso e baseadas em conceitos distorcidos que representam desvalor à magistratura maranhense, que a todo instante assume, cada vez mais, um papel ativo na interpretação e aplicação da legislação que trata da violência de gênero”, diz a nota.

De acordo com o Poder Judiciário, “a violência de gênero é inaceitável e deplorável, e, ao contrário da declaração estapafúrdia e descabida da psicóloga Artemira Silva, conta com juízes profissionalmente preparados para a imperativa aplicação da legislação que protege as mulheres vítimas de violência no Estado do Maranhão, repudiando qualquer manifestação que legitime, naturalize e estimule a violência de gênero”.

“Numa conjugação de esforços de cunho institucional, o TJMA vem capacitando sistematicamente os magistrados em inúmeras capacitações, criando-se, assim, um ambiente propício para a correta aplicação da legislação e enfrentamento do manto de vergonha e horror que paira sobre o expressivo contingente de mulheres sofridas, brutalizadas e violentadas no direito mínimo à dignidade humana”, enfatiza o Poder Judiciário na nota.

O Tribunal de Justiça garante que o olhar crítico dos juízes alcança a complexidade da delicada problemática que envolve a violência de gênero com o constante aperfeiçoamento nos aspectos jurídicos, pedagógicos, psicológico e sociológicos diretamente ligados às relações de gênero, com uma observação atenta dos marcos normativos e científicos sobre a problemática.

“As inúmeras capacitações promovidas nos últimos anos pela Escola Superior da Magistratura, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência, constituem prova inequívoca de que a defesa da mulher está no centro das prioridades e da missão constitucional do Poder Judiciário do Maranhão”, sustenta o Poder Judiciário.

Na nota, são citados inúmeros documentos institucionais normativos com orientações e recomendações aos magistrados que lidam com a questão da violência de gênero, a exemplo do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tendo como objetivo dar efetividade à Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

A nota cita, ainda, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores, a respeito da Lei nº 11.340/06, que trata sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de enunciados do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar (Fonavid) para realização da Justiça e garantia da efetividade da Lei 11.340/2006, com ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **MP pede indisponibilidade de bens de Dutra por esquema de contratos supostamente ilegais .**

POR PORTAL DO MUNIM · 15 DE MARÇO DE 2019

PREFEITO DUTRA E A ESPOSA NÚBIA.

PAÇO DO LUMIAR/MA - A 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar ingressou, em 19 de fevereiro, com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito do município, Domingos Dutra (PCdoB), secretários e ex-secretários municipais, servidores da administração municipal e uma empresa envolvida em contratos supostamente ilegais com a gestão comunista.

De acordo com a assessoria do Ministério Público, que divulgou a informação, figuram na ação a ex-secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra, que é mulher do prefeito; o ex-secretário municipal de Saúde, Raimundo Nonato Martins Cutrim; o ex-secretário municipal de Educação, Fábio Rondon Pereira Campos; e o titular da pasta de Desenvolvimento Social, Nauber Braga Meneses.

Também foram acionados Daniele Duarte Santos Sousa Aguiar, Anna Karina Cunha Gomes, Ana Cláudia Passos de Sousa Belfort, Antonio Mário Fonseca Gomes, Antonio Cláudio da Silva do Nascimento e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil.

### Investigações

O Ministério Público do Maranhão recebeu, em abril de 2017, uma representação que apontava irregularidades na contratação do Instituto Bem Brasil, em caráter emergencial, mediante dispensa de licitação, para o fornecimento de mão de obra terceirizada à Prefeitura de Paço do Lumiar. A instauração do inquérito para apurar o caso foi mostrada pelo ATUAL7, logo depois.

As investigações apontaram que a contratação, realizada em 31 de março de 2017, com valor global pouco superior a R\$ 5,42 milhões, teve como base no Decreto de Emergência nº 3.096, de 11 de janeiro de 2017. Esse valor corresponde aos contratos firmados junto às secretarias municipais de Administração e Finanças, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde para contratação de auxiliares operacionais de serviços diversos e agentes de portaria diurnos e noturnos durante 90 dias.

O decreto de emergência só foi publicado e, consequentemente, passou a vigorar, em 30 de janeiro de 2017. O processo administrativo que levou à dispensa de licitação, no entanto, foi iniciado pela secretaria municipal de Planejamento e Articulação Governamental, Núbia Dutra, em 20 de janeiro, antes da vigência do decreto que serviria de base.

A promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard observa que o decreto de emergência descreve a invasão e saque de inúmeros prédios públicos por vândalos, incluindo escolas municipais. No entanto, nenhum Boletim de Ocorrência ou relatório dos eventos criminosos alegados foram apresentados.

Outro problema é o fato de que os contratos foram prorrogados por mais 90 dias, por meio de termo aditivo, com acréscimo nos valores. A legislação prevê que contratos emergenciais não podem ser prorrogados.

Também é questionada na ACP a contratação de agentes de portaria noturnos. Esses profissionais exerciam, na verdade, o trabalho de vigias noturnos, cargo existente no organograma do Município e que deveria ser exercido por profissionais previamente aprovados em concurso público

Ouvido pela Promotoria, o representante legal da presidente do Instituto Bem Brasil, Antonio Mário Fonseca Gomes, afirmou que a proposta para disponibilização de 700 terceirizados partiu da própria empresa, após a divulgação pela imprensa da retirada de uma cooperativa que prestava esses serviços, com base em uma decisão judicial. Não houve, portanto, qualquer solicitação da Prefeitura de Paço do Lumiar.

A proposta inicial do Instituto Bem Brasil teria valor mensal de R\$ 2 milhões. Após negociações com a então secretária de Administração, foi apresentada nova proposta, com valor de R\$ 1.806.000,00 mensais. Para isso, foram retirados encargos de custeio de aviso prévio, multa rescisória e vale-transporte.

"Verifica-se que o processo administrativo nº 483/2017 não passou de mera formalidade a conferir aparência de regularidade ao processo de contratação mediante dispensa de licitação, uma vez que todos os seus termos já haviam sido discutidos direta e previamente com a então secretária municipal de Administração, Neusilene Núbia Dutra Feitosa, que resultou, inclusive, na redução dos valores da proposta inicial do Instituto Bem Brasil, com o decote dos valores dos encargos de custeio com aviso prévio, multa rescisória e vale-transporte, os mesmos itens que, posteriormente, foram incluídos na proposta para celebração dos aditivos aos contratos iniciais", explica, na Ação, a promotora Gabriela Tavernard.

De acordo com cópias de notas fiscais fornecidas pelo próprio Instituto Bem Brasil, foram recebidos R\$ 11.335.893,44 do Município de Paço do Lumiar. Documentos, como ordens de pagamento, notas de empenho e comprovantes de transferências bancárias, embora solicitados pelo Ministério Público, não foram apresentados.

#### Assinaturas

No Termo de Referência que embasou a dispensa de licitação, consta o nome de Sâmila Emanuelle Diniz Siqueira, que exerceu o cargo comissionado de coordenadora na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação. A assinatura disposta, no entanto, é de Ana Cláudia Sousa Belfort. Ouvida pelo MP-MA, Sâmila Siqueira afirmou ter trabalhado na Prefeitura de Paço do Lumiar até 31 de março de 2017, quando pediu exoneração e mudou-se para o estado do Ceará.

Por volta de maio ou junho do mesmo ano, teria recebido mensagens de Núbia Dutra para que comparecesse à secretaria e assinasse documentos que seriam entregues à Promotoria de Justiça. A ex-servidora negou-se a assinar os documentos, mesmo diante da pressão da ex-secretária e da proposta para que a documentação fosse encaminhada por e-mail.

Ana Cláudia Belfort afirmou à 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar que trabalhou na Secretaria Municipal de Administração, elaborando folha de pagamentos e preparando portarias de nomeação e exoneração de servidores, nunca tendo trabalhado na Comissão Permanente de Licitação (CPL), não ter conhecimento sobre licitação e nem ter elaborado termos de referência.

Sobre o documento em questão, ela afirma ter assinado por medo de ser exonerada, após ser questionada pela secretária Núbia Dutra se poderia fazê-lo. Ana Cláudia Belfort afirma, ainda, ter assinado a última folha do termo de referência (a única à qual teve acesso) em março ou abril de 2017, e não em 24 de janeiro, conforme consta no documento.

Sobre a portaria nº 65/2017 que a designava como substituta de Sâmila Siqueira, Ana Cláudia Belfort afirmou que o documento foi fabricado posteriormente. As duas ex-servidoras apresentaram cópias da portaria nº 65/2017 original, na qual não consta tal designação.

O representante da Terceiriza Locação de Mão de Obra Ltda., uma das empresas que teriam enviado cotações de preços para embasar o processo de dispensa de licitação, Fábio Roberto Souza, afirma que recebeu o pedido de cotação via telefone e não por documento. Quando lhe foi mostrada a solicitação da cotação, Fábio Souza não reconheceu a assinatura ou o carimbo que seriam seus, tratando-se de documento fraudulento.

M a t é r i a

c o m p l e t a

n o

link: <http://www.portaldomunim.com.br/mp-pede-indisponibilidade-de-bens-de-dutra-por-esquema-de-contratos-supostamente-ilegais/>

## Preso suspeito de matar o próprio irmão em Paço do Lumiar

A vítima foi assassinada a tiros no bairro Pirâmide e a motivação desse crime, segundo a polícia, teria sido por herança

**ISMAEL ARAÚJO**

15/03/2019

**SÃO LUÍS** - A polícia prendeu, ontem, Wanderson da Silva Araújo acusado de ter assassinado o próprio irmão, Luís Renê do Vale dos Santos, no dia 22 de janeiro deste ano, no bairro Pirâmide, em Paço do Lumiar. O crime teria sido motivado por herança.

O delegado Sidney Oliveira, informou que o acusado foi preso em cumprimento de uma ordem judicial e vai responder pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe. A vítima era irmão de criação do pai do acusado e estavam disputando uma herança.

Ainda segundo o delegado, o acusado armou uma emboscada e matou o irmão a tiros e fugiu do local. Ele ainda foi perseguido pela polícia. O corpo da vítima foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga.

Também, ontem, foi preso José Ribamar Leitão, o Chibeu, nas proximidades da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), na Cidade Operária, acusado de homicídio com sentença condenatória de sete anos e 11 meses de reclusão. A polícia informou que esse criminoso teria discutido com Raimundo Nonato Silva, o Vovô, no dia 21 de agosto de 1999. No decorrer da briga, a vítima levou vários golpes de facão e ainda teve um dos braços decepado.

Ainda ontem foi preso na capital Dalgilson Sousa Silva, de 36 anos. Segundo a polícia, ele era funcionário de uma empresa transportadora e teria sido o autor do furto de uma encomenda de 25 aparelhos celulares, que seriam destinados ao Tribunal de Justiça, em 2017.

Em Viana foi detido ontem Jovêncio Garcia Barros acusado de ter assassinado a tiros e a golpes de faca José Henrique Hiluy Nicolau, no dia 22 de dezembro do ano passado, em uma fazenda, localizada na zona rural dessa cidade.

Mais prisões

A polícia encaminhou ontem Francisco da Silva Pereira, o Kim, para a Unidade Prisional de Zé Doca. O delegado Elson Ramos declarou que esse criminoso foi preso em cumprimento de uma ordem judicial na última quarta-feira, acusado de ter abusado sexualmente da própria filha, de 3 anos, em sua residência, no povoado Monte Alegre, em Nova Olinda, no dia 20 de fevereiro deste ano.

Também foi encaminhado para o presídio, Francinaldo Lacerda Dutra, de 50 anos, que foi preso em Bacabal em cumprimento de uma ordem judicial acusado de chefiar um bando especializado em golpes, em Macapá, no

Amapá. Nos anos 2009 a 2014, a empresa Eletro-moto-Me, comercializava consórcios de motocicletas e materiais para construção civil. Ao final do consórcio as vítimas não recebiam os bens prometidos, nem o dinheiro de volta.

A empresa fechou as portas no ano de 2014 e, de acordo com a polícia, deixou 94 consumidores lesados e o prejuízo próximo a R\$ 600 mil. O caso estava sendo investigado pela Delegacia do Consumidor de Macapá (AP) e indiciou oito pessoas por associação criminosa, estelionato e lavagem de dinheiro.

## Weverton Rocha não assina CPI da Lava Toga

Outros dois senadores do Maranhão, Roberto Rocha (PSDB) e Eliziane Gama (PPS), subscreveram requerimento

**GILBERTO LÉDA**

15/03/2019 às 10h46

O senador Weverton Rocha (PDT) preferiu não assinar o requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigará os tribunais superiores, a chamada CPI da Lava Toga.

Entre os senadores maranhenses, o pedetista foi o único que não subscreveu o requerimento do senador Alessandro Vieira (PPS-SE).

Mesmo sem o apoio de Rocha, o popular-socialista conseguiu as 27 assinaturas necessárias para protocolar o pedido de abertura da CPI.

No requerimento, o senador lista 13 fatos envolvendo ministros de cortes superiores que ele considera determinantes para justificar a organização de uma comissão de inquérito. Entre eles estão casos de juízes atuando em processos para os quais deveriam se declarar suspeitos ou impedidos; exercendo atividade comercial simultânea à atuação na magistratura; recebendo dinheiro por palestras para escritórios de advocacia; revertendo liminares em "tempo recorde"; incorrendo em "uso abusivo" de pedidos de vista; e até recebendo propina, entre outras atividades consideradas contestáveis.

Segundo o senador, o seu principal objetivo é incentivar o aprimoramento do funcionamento do Poder Judiciário. Os trabalhos poderão resultar em eventuais denúncias formais, inclusive em pedidos de impeachment, no caso dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, esse não será o foco imediato.

Abaixo, a lista dos 27 senadores que subscreveram a proposta de investigação.

1. Alessandro Vieira
2. Jorge Kajuru
3. Selma Arruda
4. Eduardo Girão
5. Leila Barros
6. Fabiano Contarato
7. Rodrigo Cunha
8. Marcos do Val
9. Randolfe Rodrigues
10. Plínio Valério
11. Lasier Martins
12. Styverson Valentim
13. Alvaro Dias
14. Reguffe

15. Oriovisto Guimarães
16. Cid Gomes
17. Eliziane Gama
18. Major Olímpio
19. Izalci Lucas
20. Carlos Viana
21. Luiz Carlos Heinze
22. Esperidião Amin
23. Jorginho Mello
24. Telmário Mota
25. Soraya Thronicke
26. Elmano Férrer
27. Roberto Rocha

## Encontro na Bahia

Desembargadores do TJMA participam do 116º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais, que ocorre desde ontem na Bahia e será encerrado hoje.

O evento tem um significado especial, pois comemora também os 410 anos de existência do Tribunal de Justiça da Bahia.

Do Maranhão estão presentes o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Joaquim Figueiredo, mais o desembargador Cleones Carvalho Cunha, atual presidente do TRE-MA, além de ex-presidente do TJMA e vice-presidente da Região Nordeste do Conselho de Presidentes.

No encontro, os presidentes trocam ideias, boas práticas e experiências, fortalecendo ainda mais a prestação jurisdicional nas diversas Cortes brasileiras.

A programação está sendo realizada no Fórum Ruy Barbosa, prédio que abriga os restos mortais do lendário jurista e intelectual baiano e no Fera Palace Hotel.

A propósito: a Corte baiana é a mais antiga das Américas.

## Prefeito e primeira-dama são acionados por improbidade administrativa em Paço do Lumiar

A 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar ingressou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra Domingos e Núbia Dutra

A 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar ingressou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito Domingos Dutra, secretários e ex-secretários municipais, servidores da administração municipal e uma empresa envolvida em contratos supostamente ilegais com o Município.

Figuram na ação a ex-secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra; o ex-secretário municipal de Saúde, Raimundo Nonato Martins Cutrim; o ex-secretário municipal de Educação, Fábio Rondon Pereira Campos; e o titular da pasta de Desenvolvimento Social, Nauber Braga Meneses.

Também foram acionados Daniele Duarte Santos Sousa Aguiar, Anna Karina Cunha Gomes, Ana Cláudia Passos de Sousa Belfort, Antonio Mário Fonseca Gomes, Antonio Cláudio da Silva do Nascimento e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil.

O Ministério Público do Maranhão recebeu, em abril de 2017, uma representação que apontava irregularidades na contratação do Instituto Bem Brasil, em caráter emergencial, mediante dispensa de licitação, para o fornecimento de mão de obra terceirizada à Prefeitura de Paço do Lumiar.

As investigações apontaram que a contratação, realizada em 31 de março de 2017, com valor global pouco superior a R\$ 5,42 milhões, teve como base no Decreto de Emergência nº 3.096, de 11 de janeiro de 2017. Esse valor corresponde aos contratos firmados junto às secretarias municipais de Administração e Finanças, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde para contratação de auxiliares operacionais de serviços diversos e agentes de portaria diurnos e noturnos durante 90 dias.

O decreto de emergência só foi publicado e, consequentemente, passou a vigorar, em 30 de janeiro de 2017. O processo administrativo que levou à dispensa de licitação, no entanto, foi iniciado pela secretaria municipal de Planejamento e Articulação Governamental, Núbia Dutra, em 20 de janeiro, antes da vigência do decreto que serviria de base.

A promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard observa que o decreto de emergência descreve a invasão e saque de inúmeros prédios públicos por vândalos, incluindo escolas municipais. No entanto, nenhum Boletim de Ocorrência ou relatório dos eventos criminosos alegados foram apresentados.

Outro problema é o fato de que os contratos foram prorrogados por mais 90 dias, por meio de termo aditivo, com acréscimo nos valores. A legislação prevê que contratos emergenciais não podem ser prorrogados.

Também é questionada na ACP a contratação de agentes de portaria noturnos. Esses profissionais exerciam, na verdade, o trabalho de vigias noturnos, cargo existente no organograma do Município e que deveria ser

exercido por profissionais previamente aprovados em concurso público

Ouvido pela Promotoria, o representante legal da presidente do Instituto Bem Brasil, Antonio Mário Fonseca Gomes, afirmou que a proposta para disponibilização de 700 terceirizados partiu da própria empresa, após a divulgação pela imprensa da retirada de uma cooperativa que prestava esses serviços, com base em uma decisão judicial. Não houve, portanto, qualquer solicitação da Prefeitura de Paço do Lumiar.

A proposta inicial do Instituto Bem Brasil teria valor mensal de R\$ 2 milhões. Após negociações com a então secretaria de Administração, foi apresentada nova proposta, com valor de R\$ 1.806.000,00 mensais. Para isso, foram retirados encargos de custeio de aviso prévio, multa rescisória e vale-transporte.

"Verifica-se que o processo administrativo nº 483/2017 não passou de mera formalidade a conferir aparência de regularidade ao processo de contratação mediante dispensa de licitação, uma vez que todos os seus termos já haviam sido discutidos direta e previamente com a então secretaria municipal de Administração, Neusilene Núbia Dutra Feitosa, que resultou, inclusive, na redução dos valores da proposta inicial do Instituto Bem Brasil, com o decote dos valores dos encargos de custeio com aviso prévio, multa rescisória e vale-transporte, os mesmos itens que, posteriormente, foram incluídos na proposta para celebração dos aditivos aos contratos iniciais", explica, na Ação, a promotora Gabriela Tavernard.

De acordo com cópias de notas fiscais fornecidas pelo próprio Instituto Bem Brasil, foram recebidos R\$ 11.335.893,44 do Município de Paço do Lumiar. Documentos, como ordens de pagamento, notas de empenho e comprovantes de transferências bancárias, embora solicitados pelo Ministério Público, não foram apresentados.

Assinaturas - No Termo de Referência que embasou a dispensa de licitação, consta o nome de Sâmila Emanuelle Diniz Siqueira, que exerceu o cargo comissionado de coordenadora na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação. A assinatura disposta, no entanto, é de Ana Cláudia Sousa Belfort. Ouvida pelo MPMA, Sâmila Siqueira afirmou ter trabalhado na Prefeitura de Paço do Lumiar até 31 de março de 2017, quando pediu exoneração e mudou-se para o estado do Ceará.

Por volta de maio ou junho do mesmo ano, teria recebido mensagens de Núbia Dutra para que comparecesse à secretaria e assinasse documentos que seriam entregues à Promotoria de Justiça. A ex-servidora negou-se a assinar os documentos, mesmo diante da pressão da ex-secretária e da proposta para que a documentação fosse encaminhada por e-mail.

Ana Cláudia Belfort afirmou à 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar que trabalhou na Secretaria Municipal de Administração, elaborando folha de pagamentos e preparando portarias de nomeação e exoneração de servidores, nunca tendo trabalhado na Comissão Permanente de Licitação (CPL), não ter conhecimento sobre licitação e nem ter elaborado termos de referência.

Sobre o documento em questão, ela afirma ter assinado por medo de ser exonerada, após ser questionada pela secretária Núbia Dutra se poderia fazê-lo. Ana Cláudia Belfort afirma, ainda, ter assinado a última folha do termo de referência (a única à qual teve acesso) em março ou abril de 2017, e não em 24 de janeiro, conforme consta no documento.

Sobre a portaria nº 65/2017 que a designava como substituta de Sâmila Siqueira, Ana Cláudia Belfort afirmou que o documento foi fabricado posteriormente. As duas ex-servidoras apresentaram cópias da portaria nº 65/2017 original, na qual não consta tal designação.

CONTINUAR

LENDÔ: <https://jornalpequeno.com.br/2019/03/14/prefeito-e-primeira-dama-sao-acionados-por-improbidade-administrativa-em-paco-do-lumiar/>

## CNJ realiza inspeção ordinária no TJMA e serventias extrajudiciais

O TJMA disponibilizará espaço, equipamento e todos os recursos e informações necessárias ao trabalho do CNJ.  
Foto: Ribamar Pinheiro/ Asscom TJMA

O Conselho Nacional de Justiça realizará de 25 a 29 de março de 2019 uma inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 2º Graus, e de serventias extrajudiciais. A ação, de caráter ordinário, verificará processos judiciais e administrativos, em andamento no Judiciário maranhense.

De acordo com a Portaria nº 06 do CNJ - assinada pelo corregedor-nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, a realização dos trabalhos terá início às 8h do dia 25 e será encerrada às 19h do dia 29 de março. Durante o período, os diretores e assessores estarão à disposição da equipe de inspeção, caso seja solicitado.

A equipe de inspeção é formada por cinco magistrados e seis servidores do Superior Tribunal de Justiça e Corregedoria Nacional de Justiça.

A portaria deixa claro, ainda, que o expediente forense funcionará normalmente, bem como não há qualquer interferência nos prazos processuais.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão TJMA

## **Sindjus-MA pede urgência no mandado de segurança sobre descumprimento da cota de 35%**

O advogado Nathan Chaves, e o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, foram recebidos pelo des. José Bernardo Silva Rodrigues, para tratar de MS que pede o imediato cumprimento da cota de 35% O advogado Nathan Chaves, e o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, foram recebidos pelo des. José Bernardo Silva Rodrigues, para tratar de MS que pede o imediato cumprimento da cota de 35%

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e o advogado Nathan Chaves, reuniram-se na manhã desta sexta-feira (15), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, para pedir prioridade na análise do Mandado de Segurança (0801418-23.2019.8.10.0000) onde o Sindicato pede o imediato cumprimento da cota de 35% de cargos comissionados da Lei 10.712/2017.

O desembargador José Bernardo é relator do Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato, no dia 15 de fevereiro, contra omissão do presidente do TJMA. Na ação, o Sindjus-MA pede, liminarmente, que seja assegurado o cumprimento imediato da lei de cargos comissionados, a qual está em vigor e, conforme argumenta o Departamento Jurídico do Sindjus-MA, já produziu efeitos jurídicos.

Em resposta ao Sindjus-MA, o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues se pronunciou afirmando que não vai decidir monocraticamente, e que vai levar a decisão direto a Plenário para uma deliberação colegiada. "Vou examinar e vou levar, imediatamente, na primeira oportunidade, ao Plenário". Sobre a liminar: "Provavelmente não defiro. Eu garanto, se tivesse que deferir, já teria deferido. Vou levar para o Mérito. O Tribunal decide. Não sou afeito a liminar. Se concede liminar, cassam liminar. Então, eu prefiro imediatamente levar a julgamento", declarou.

O Sindjus-MA defende que a cota de 35% dos cargos comissionados, tendo vencido o prazo estabelecido na legislação em vigor para sua aplicação, é direito adquirido líquido e certo dos servidores da Justiça Estadual. A Lei 10.712 estabelece cronograma para que, até 2022, 50% dos cargos comissionados do TJMA estejam ocupados por servidores efetivos. Portanto, mesmo que, posteriormente, o restante do cronograma seja alterado, o percentual de 35% já deveria estar sendo cumprido pela Administração do Tribunal.

"Ainda que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tenha autorizado o Tribunal a descumprir a lei, permitindo a mudança da lei por outro projeto, o Tribunal não pode fazer isso. O CNJ não existe constitucionalmente para isso, o que é uma aberração jurídica, e está sendo enfrentado pelo Sindjus-MA no Supremo Tribunal Federal. A nossa posição é clara. A lei está em vigor. O Tribunal está em mora. Portanto, cumpre-se a cota de 35%. Se for possível, se for cabível, mudar a lei, daqui para frente, podemos até discutir, mas que o relator do processo, o desembargador José Bernardo, caso julgue conveniente, que convoque uma audiência de conciliação com Tribunal de Justiça do Maranhão, porque nós precisamos de um mediador idôneo e confiável para conduzir a questão" destacou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Lins alerta ainda que o projeto de lei, que altera o prazo acordado na lei em vigor, está na Assembleia Legislativa do Maranhão, na iminência de ser votado. "Se a Assembleia votar e aprovar esse projeto, haverá uma série de complicações porque a matéria está judicializada e o processo pode ser todo anulado. Em nome da razoabilidade e do bom senso, estamos pedindo a contribuição do desembargador no sentido de decidir isso o mais rapidamente possível. E se for possível, também, decidir por conduzir esse processo de decisão como

mediador de uma possível conciliação, que nós não sabemos se o Tribunal tem interesse em realizar, cabendo ao magistrado consultar o Tribunal”, observou o presidente do Sindjus-MA.

O desembargador José Bernardo se prontificou em consultar o Tribunal de Justiça do Maranhão para ver se há interesse em uma audiência de conciliação com o Sindjus-MA antes do julgamento do Mandado de Segurança. “Se houver essa possibilidade, não me oponho. Eu quero o melhor para todo mundo. Vou sondar a possibilidade de conciliação antes do julgamento. Mas, não havendo a conciliação. No próprio dia do julgamento do processo, em Plenário, eu posso fazer essa abordagem para ver se cabe algum entendimento”, afirmou.

“Estamos buscando esse diálogo. Entendemos a situação do Tribunal com relação ao cumprimento dos prazos, e também entendemos a situação do servidor. Todos estão aqui trabalhando a serviço da Justiça. Um acordo, nesse caso, seria muito bom para ambas as partes” disse o advogado Nathan Chaves, assessor jurídico do Sindjus-MA.

Na oportunidade, o desembargador José Bernardo frisou que a melhor decisão, mesmo que não tenha nenhum recurso que possa derrubá-la, não significa que resolva o problema, como quando ocorre a resolução das partes conscientes do que querem. “Não me oponho a nada. Não estou aqui para dificultar nada. Pelo contrário, juiz não existe para dificultar, existe para ajudar na resolução”, ressaltou.

“Se não for possível esse entendimento por um mediador idôneo, confiável e legitimado a conduzir legalmente essa reconciliação, que no caso é o relator do Mandado de Segurança, então que ele leve a matéria julgamento”, concluiu Aníbal Lins.